

20.43.12.368.0135.6377; FONTE DE RECURSOS: 1.500.99; NOTA DE EMPENHO: 001315/2026 e 001316/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2026.

PORTARIA Nº 1105/FME/2026: Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 413/2026; **OBJETO:** Locação do imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, nº. 562, Barreto, Niterói/RJ, destinado a assegurar a continuidade ininterrupta das atividades educacionais desenvolvidas pela Unidade Municipal de Educação Infantil (Umei) Therezinha Calil Petrus / Cozinha Experimental / Centro de Formação Darcy Ribeiro / Centro de Treinamento Niterói Joga em Rede). **GESTOR:** Ricardo Tadeu Grieco Junior, matrícula: 11.238.082-0; Cargo: Diretor. Lotação: Gerência de Apoio Interno/FME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Sandra Costa Reis dos Santos, matrícula: 11.238.082-1. Cargo: Assessor. Lotação: Gerência de Apoio Interno/FME. **FISCAL:** 1) Jaqueline Emília da Silva Conzendey Félix, Matrícula: 11.233.763-2. Cargo: Merendeira. Lotação: Gerência de Apoio Interno/FME. 2) Rafael Moura de Almeida, Matrícula: 11.238.010- 5. Cargo: Administrador. Lotação: Gerência de Apoio Interno/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Gabriel Dias Feitosa, Matrícula: 11. 238.035-9. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Gerência de Apoio Interno/FME. **PARTE:** FME, MARCELO CALIL PETRUS e ANTONIO PETRUS KALIL FILHO. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900031311/2026.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 9900055974/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO ADEQUAÇÕES, EM DIVERSOS PRÉDIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, Processo Administrativo: 9900055974/2024. Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, visto que logrou êxito no valor total global de R\$ 8.609.268,43 (oito milhões seiscentos e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. Vigência: 1 (um) ano, a partir da data da última assinatura. A Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página www.culturanniteroi.com.br/transparencia.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 334/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de investimentos para o aprimoramento e a qualidade da gestão dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Niterói. Processo nº 9900070486/2026

Júlia Marques Costa da Silva - matrícula nº 640691

Ibne Encarnação Souza - matrícula nº 640662

Bernardo Campos Costa - matrícula nº 640708

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Fábio da Silveira Oliveira Junior - matrícula nº 640677

Victor Paganini Pires - matrícula nº 640711

Lucas José Lopes Paz - matrícula nº 640671 (suplente)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo NIT-050108/000928/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto ao Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.136.459/0001-01, visando a inscrição do membro do Conselho Superior de Administração no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário-IBDP 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900046305/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI –Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001- 46, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), visando a inscrição no curso “Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira”.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 595/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “MARATONA NITERÓI - SÃO FRANCISCO”

Considerando o processo administrativo nº 9900060707/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Quintino Bocaiúva, até a Avenida Silvio Picanço, na altura do Quiosque 09 – Charitas, no dia 26/09/2026, das 23h, até as 12h do dia 27/09/2026;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho entre a Avenida Almirante Ary Parreiras e a Igreja São Judas Tadeu – Icarai, no dia 26/09/2026, das 23h, até as 12h do dia 27/09/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – UASG 928153

A Niterói Trânsito S/A – NITTRANS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e demais normas aplicáveis. O objeto do certame é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual. O recebimento das propostas e da documentação ocorrerá no dia 30 de setembro de 2026, às 10h00, por meio do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://nittrans.niteroi.rj.gov.br/licitacao-2026/> e <https://www.comprasnet.gov.br>. Alternativamente, os documentos poderão ser retirados presencialmente na sede da NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, das 09h00 às 17h00, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (75 g/m²). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO DE Nº 17/2026 - Contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de administração e intermediação de cartões alimentação e refeição, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital, Proposta da Contratada ao supramencionado Processo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de setembro de 2026, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. **Valor de R\$ 34.033.938,85 (trinta e quatro milhões, trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**, de acordo com Termo Aditivo n.º 01/2026 e respectivo apostilamento. **Natureza das despesas: 3390.46.00, Fonte de recurso:**

1.500,00, Programa de trabalho: 17.122.0145.0950 e Nota de Empenho: 0478/2026, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, subsidiariamente na Lei 14.133/2021, no que couber na Lei Complementar nº 123/2006 e no Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratos da **CLIN**, consoante as cláusulas e condições. **Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Luiz Antônio Restum Desmarais Mat. 121096, Carinna Souza Romano Fanzeres Mat.133574 e como suplente Clarice Rezende Hippert Mat.130222.** Processo Administrativo/E-Ciga de nº 9900140435/2025.